



Câmara dos Deputados

PRC 239/2005

Autor: Antonio Carlos Biscaia

**Data da
Apresentação:** 18/05/2005

Ementa: Acrescenta inciso ao art. 8º e altera os artigos 25, 26, 27, 28 e 232 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determinando que o número de vagas dos partidos e blocos parlamentares na Mesa e nas Comissões seja calculado com base no número de representantes eleitos por cada agremiação no último pleito.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Decorrido o prazo previsto no §2º do art. 216 do RICD, encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) e Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Regime de
tramitação:** Ordinária

Em 19/05/2005